



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVITE** para que preste depoimento o senhor **RUI COSTA, MINISTRO DA CASA CIVIL**, na condição de **CONVIDADO**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do ministro da Casa Civil, Rui Costa, para prestar depoimento na CPMI que investiga as fraudes bilionárias no INSS, é imprescindível diante das recentes declarações públicas e dos fatos apurados pelos órgãos de controle e investigação.

Conforme reportagem publicada pelo InfoMoney, o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Carvalho, afirmou categoricamente que “o ministro Rui sabe disso”, referindo-se ao conhecimento prévio das irregularidades envolvendo descontos indevidos em folha de pagamento de aposentados e pensionistas.



Segundo Carvalho, a CGU realizou reuniões formais com a equipe da Previdência e houve notificações internacionais sobre o avanço das auditorias federais, o que indica trânsito de informação relevante entre massas responsáveis pelo tema.

Ainda de acordo com o titular da CGU, o foco da investigação recai sobre acordos de cooperação técnica firmados com entidades que praticaram descontos ilegais contratos esses contratados ainda em 2021 e 2022.

O escândalo culminou na saída de Carlos Lupi do Ministério da Previdência e gerou dúvidas sobre a efetividade das comunicações internas e a tomada de decisões no alto escalonamento governamental.

Apesar de Rui Costa alegar que uma crise só teria sido instalada por falta de informação adequada ao então ministro da Previdência, as declarações da CGU sustentam que os alertas ocorreram em tempo hábil, inclusive no nível técnico, e foram repassados conforme protocolo institucional.

A gravidade do caso, que atingiu cerca de 4 milhões de beneficiários e resultou em um prejuízo estimado em R\$ 3,2 bilhões, demonstra a necessidade de esclarecimento não só sobre a origem e a evolução do esquema fraudulento, mas também sobre eventuais fragilidades na comunicação e supervisão governamental em diferentes esferas.

Levando em consideração o papel central da Casa Civil na articulação e progressão de políticas públicas federais, a oitiva do ministro Rui Costa se mostra fundamental para esclarecer pontos chave sobre a ciência e as providências tomadas ou não, diante das irregularidades anunciadas pela CGU, garantindo transparência e responsabilidade institucional.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

